

**DECRETO Nº 4.836, de 25 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO o que consta do  
Processo nº 03620/2018, Secretaria Municipal de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto nº 3.908, de 23 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal